

legais e jurídicos a que se destina. São Joá
do Coro - MA, em 19 de Fevereiro de 2021.

São Joá do Coro - MA, 19 de Fevereiro de 2021.

Kleber da Silva

Firmado perante os Srs. 5.2.22.71240

Marcos Antônio Pereira de Sousa

Giovanni Aguiar do Santos

Maralice Almeida Pinto

Paulista W. Lame V. Fornes

Laureci da Silva de Sousa

Ota da 3º-(Pereira) Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa,
da 7º Legislatura, da Câmara
Municipal de São Joá do Coro - MA,
Realizada em 04 de Março de 2021.

Aos quatro dias do mês de Março do Ano de dois
Mil e Vinte um, às 9:15, Nove horas e quinze minutos,
no plenário da Câmara Municipal de São Joá do Coro,
situada na Avenida Jata Belas, Sem numero, bairro Vi-
la Buriti, Nesta lide de São Joá do Coro, Estado
do Maranhão, reuniram-se em Sessão Ordinária,
sob a presidência do Vereador Obercílio Pereira dos
Santos Junior - Juju, Comigo Vaniza de Amorim
Pereira - Vaniza do Raul Secretaria, os seguintes
Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho
Paulo Giamá; Francisco Alkane Vasconcelos Pas-
so; Giovane Aguiar dos Santos - Giovane do Botic;
Laureci da Silva de Sousa - Laureci Dourado;
Maralice Olmeida Pinto - Juca; Maria Amaral Cond-
ro - Neta Bezadeiro; Marcos Antônio Pereira de Sou-
sa - Vanderlei da Cereza; desse os de Compareceram
os Vereadores: José Cristino da Conceição Silva -

José dos Brumos e Izaque de Oliveira Barbosa -
Zimán Izaque, sendo o numero de Nove Vereadores presentes e dois Ausentes, O senhor presidente, após Verificou a presençā de quorum, sob a protecção de Deus e em nome do povo de São João dos Comuns, declarou aberta a sessão, determinando a leitura da Acta da Sessão anterior, que após lida, foi submetida a Apreciação dos plenários, sendo devidamente aprovada por unanimidade. Ata contínua o presidente justificou a ausência dos Vereadores Ausentes, pois os mesmos haviam afixado a presidência, que haviam em previsão de compromissos que os impediriam de se fazerem presentes na sessão. Em seguida o presidente determinou a leitura das matérias e papéis constantes na Pauta na orden do dia, que são os seguintes: Minuta e projeto de lei nº 11, de 25 de Fevereiro de 2021. Institui o Código Sanitário do Município de São João dos Comuns; Minuta e projeto de lei nº 12, de 26 de Fevereiro de 2021 "Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária; Minuta e projeto de lei nº 13, de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento de São João dos Comuns, e da Outras Providências; Minuta e Projeto de lei nº 14, de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de esporte e lazer de São João dos Comuns, e da Outras Providências; Minuta e Projeto de lei nº 15, de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Meio Ambiente de São João dos Comuns, e da Outras providências; Minutas e projeto

de lei Nº 16, de 02 de Março de 2021, Dispõe sobre a Regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Políticas para as Mulheres de São João dos Comunícias e da Outras providências; Minuta e Projeto de lei Nº 17, de 02 de Março de 2021 Dispõe sobre a Regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte de São João dos Comunícias e da Outras providências; Minuta e projeto de lei 18/2021 de 02 de Março de 2021, Dispõe Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a lancar proposta visando a consecução de financiamento junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá Outras providências; Minuta e Projeto de lei Nº 19, de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Cultura e Juventude de São João dos Comunícias, e dá Outras providências. Até Continua. O presidente constatou que não havia eleitores inscritos no Pequeno expediente e não digo nem no grande Expediente, em seguida passou à votação os dia submetendo a votação do Plenário, o projeto de lei nº 11, de 25 de Fevereiro digo Fevereiro de 2021, Institui o Código Sanitário do Município de São João dos Comunícias, após as pontuações devidas os vereadores foram chamados a pé manifestarem nominalmente, sendo explicitados que sim, representaria a aprovação do projeto e Não a rejeição, passando a votação nominal dos vereadores, na seguinte ordem: Flávia de Paula dos Santos Sílvia filha, votou sim; Francisco Vilame Vasconcelos Pernos votou sim; Geovane Aguiar dos Santos votou sim; Laureci da Silva de Souza, votou sim; Maria Amorim Cardoso, votou sim; Maril

ce Almeida Pinto, Votou Sim; Marcus Antônio Pereira de Souza, Votou Sim e Vanuza de Amorim Ferreira, Votou Sim; Ato Contínuo, o presidente proclamou o resultado da votação contabilizando os votos favoráveis a aprovação e nenhum contra; Declarando assim, aprovado, projeto de lei nº 12, de 26 de Fevereiro de 2021. Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, passando a votação nominal na seguinte ordem: Francisca de Paula dos Santos Sátil Filho, Votou Sim, Francisco Wilame Vasconcelos Passos, Votou Sim; Georraine Aguiar dos Santos, Votou Sim; Lauroei da Silva de Souza, Votou Sim; Maria Amaral Condoso, Votou Sim; Hipólito Almeida Pinto, Votou Sim; Marcus Antônio Pereira de Souza, Votou Sim e Vanuza de Amorim Ferreira, Votou Sim, Ato Contínuo, o presidente proclamou o resultado da votação contabilizando os votos favoráveis e nenhum contra; Declarando, assim, aprovado o Ato Contínuo por decisão da mesa e dos vereadores presentes os projetos de lei nº: 13, de 02 de Março de 2021, 14, de 02 de Março de 2021, 15, de 02 de Março de 2021, 16, de 02 de Março de 2021, 17 de 02 de Março de 2021, 18, de 02 de Março de 2021, 18, de 02 de Março de 2021, 19 de 02 de Março de 2021, ficaram tramitando na Casa para amplio conhecimento da matéria, Ato Contínuo o presidente agradeceu a presença de todos, Em seguida passou ao expediente final e para não haver a ser tratado, o presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Rio, de clavar encenação a sessão e para constar mandou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achaada

conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretários e Vereadores presentes que assinaram o queiram, para que produza os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João dos Comuns, em 04 de Março de 2021.

São João dos Comuns, 04 de Março de 2021.

Kiz Pinto /

Marcos Antônio Pereira de Sousa

Hercílio William V. Rosa

Igor Cristene da Conceição

Giovana Aguiar dos Santos

Maurélio da Silva de Sousa

Moralice Almeida Pinto

Ota da 4º (quarta) Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa da 7º Legislatura, da Câmara Municipal de São João dos Comuns, realizada em 05 de Março de 2021.

OAS Diante desses dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um, às 9:00, nove horas e no Plenário da Câmara Municipal de São João dos Comuns situado na Avenida Jata Belém, Sem Número, bairro Vila Buriti, Nesta Cidade de São João dos Comuns, Estado do Maranhão, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Hercílio Pereira dos Santos Junior - Junior, comigo Marcos Antônio Pereira de Sousa - Vanderlei da Conceição, Secretários os seguintes Vereadores: Francisco Vilame Vasconcelos Passos; Giovane Aguiar dos Santos - Giovane da Drog; Igor Cristene da Conceição Silva - Igor do Branco; Maurélio da Silva de Sousa - Maurélio Dourado; Moralice Almeida Pinto - Juca; Deixaram de comparecer os Vereadores: Gráciela de Paula dos Santos Silva Filho - Paula Gómez; Izaque de Oliveira Barbosa